



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 6536/MAP – 26 Julho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3954/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 22 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

VOP nº 5677/MAP -05 Julho 10

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada Nº 6130

Data 26 / 07 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 3954/XI/1ª, de 05 de Junho de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pela Sra. Deputada Ana Drago (BE), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. O encerramento de escolas do 1º ciclo é fruto de uma calendarização articulada com os respectivos municípios e de uma análise concreta de cada situação.
2. O protocolo celebrado entre este Ministério e a *Associação Nacional de Municípios Portugueses* tem como pressuposto o objectivo de colocar os alunos em melhores condições físicas e pedagógicas de aprendizagem. O protocolo prevê o encerramento de escolas, mantendo em funcionamento aquelas que se encontram nos casos seguintes:
 - a) A escola de acolhimento não possibilita aos alunos melhores condições físicas ou pedagógicas e o acesso às actividades de enriquecimento curricular previstas na *Escola a tempo inteiro*;
 - b) As distâncias a percorrer para a escola de acolhimento prejudicam o rendimento escolar dos alunos.
3. Este Ministério pretende estimular o diálogo entre os intervenientes da comunidade educativa sem impor uma definição a nível central, nomeadamente quanto ao número de quilómetros a percorrer ou ao tempo de percurso, já que este pode ser significativo numas situações, mas não noutras.
4. Ainda, as turmas de reduzida dimensão, ainda que em bons espaços, tendem a reduzir o potencial endógeno dos alunos, designadamente no que respeita á sua socialização. Note-se que uma das funções essenciais de uma escola do ensino básico é promover a socialização dos alunos, que, em contextos de dimensões mais alargadas, é mais diversificada e enriquecedora.

5. Também o número diminuto de alunos impede o docente de utilizar metodologias de ensino e aprendizagem que incentivem trabalhos de grupos ou estratégias colaborativas. A existência de outros colegas torna ricas e desafiantes as aprendizagens permitindo fazer sentir aos alunos que têm capacidades e que é possível ir mais além do que aquilo que eles pensavam.
6. Os critérios que pautam o reordenamento da rede escolar são aqueles que influenciam e proporcionam melhores condições de aprendizagem aos alunos.

Lisboa, 22 de Julho de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

**Maria Helena
Fernandes
Caniço**

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, o=PT, ou=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da Ministra
da Educação
Dados: 2010.07.23 18:53:13 +01'00'

(Helena Caniço)